



**ATO
DE 30 DE JULHO DE 2013**

Torna sem efeito a nomeação de Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, constante do Ato vigente a partir de 26 de junho de 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 7.103/10 e nº 7.232/11, Edital nº 01/08, Edital nº 04/09 e Ato nº 01/09, considerando a ausência a posse e início do exercício, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º, e 40, da Lei nº 2.148/77,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **MARIA LUSIVANIA DE JESUS BORGES**, CPF nº 939.504.205-25, para o cargo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 26 de junho de 2013, em decorrência da desistência, por ausência, da posse e início do exercício.

Aracaju, 30 de julho de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

**Ana Christina Souza Brandi
Procuradora-Geral de Justiça
Em exercício**